



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 16 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5678

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	6
ATOS OFICIAIS	6
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 559/2024)	6
DECRETO (Nº 421/2024)	7
DECRETO (Nº 497/2024)	8
DECRETO (Nº 499/2024)	9
DECRETO (Nº 502/2024)	10
DECRETO (Nº 503/2024)	11
DECRETO (Nº 508/2024) *	12
DECRETO (Nº 513/2024) *	13
DECRETO (Nº 517/2024)	14
DECRETO (Nº 518/2024)	15
DECRETO (Nº 522/2024)	16
DECRETO (Nº 523/2024)	17
DECRETO (Nº 524/2024)	18
DECRETO (Nº 525/2024)	19
DECRETO (Nº 526/2024)	20
DECRETO (Nº 527/2024)	21
DECRETO (Nº 528/2024)	22
DECRETO (Nº 529/2024)	23
DECRETO (Nº 530/2024)	24
DECRETO (Nº 531/2024)	25
DECRETO (Nº 533/2024)	26
DECRETO (Nº 534/2024)	27
DECRETO (Nº 535/2024)	28
DECRETO (Nº 536/2024)	29
DECRETO (Nº 537/2024)	30
DECRETO (Nº 539/2024)	31

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 16 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5678

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 540/2024)	32
DECRETO (Nº 541/2024)	33
DECRETO (Nº 542/2024)	34
DECRETO (Nº 543/2024)	35
DECRETO (Nº 544/2024)	36
DECRETO (Nº 545/2024)	37
DECRETO (Nº 546/2024)	38
DECRETO (Nº 547/2024)	39
DECRETO (Nº 548/2024)	40
DECRETO (Nº 549/2024)	41
DECRETO (Nº 556/2024)	42
DECRETO (Nº 557/2024)	43
DECRETO (Nº 557/2024) *	44
DECRETO (Nº 558/2024)	45
DECRETO (Nº 558/2024) *	46
DECRETO (Nº 559/2024) *	47
DECRETO (Nº 560/2024)	48
DECRETO (Nº 560/2024) *	49
DECRETO (Nº 561/2024)	50
DECRETO (Nº 562/2024)	51
DECRETO (Nº 562/2024) *	52
DECRETO (Nº 563/2024)	53
DECRETO (Nº 563/2024) *	54
DECRETO (Nº 564/2024)	55
DECRETO (Nº 565/2024)	56
DECRETO (Nº 566/2024)	57
DECRETO (Nº 567/2024)	58
DECRETO (Nº 568/2024)	59

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 16 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5678

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 569/2024)	60
DECRETO (Nº 570/2024)	61
DECRETO (Nº 571/2024)	62
DECRETO (Nº 572/2024)	63
DECRETO (Nº 573/2024)	64
DECRETO (Nº 574/2024)	65
DECRETO (Nº 575/2024)	66
DECRETO (Nº 576/2024)	67
DECRETO (Nº 577/2024)	68
DECRETO (Nº 578/2024)	69
DECRETO (Nº 583/2024)	70
DECRETO (Nº 584/2024)	71
DECRETO (Nº 586/2024)	72
DECRETO (Nº 595/2024)	73
DECRETO (Nº 596/2024)	74
DECRETO (Nº 597/2024)	75
DECRETO (Nº 598/2024)	76
DECRETO (Nº 599/2024)	77
DECRETO (Nº 600/2024)	78
DECRETO (Nº 601/2024)	79
DECRETO (Nº 602/2024)	80
DECRETO (Nº 603/2024)	81
DECRETO (Nº 604/2024)	82
DECRETO (Nº 605/2024)	83
DECRETO (Nº 606/2024)	84
DECRETO (Nº 607/2024)	85
DECRETO (Nº 608/2024)	86
DECRETO (Nº 609/2024)	87

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 16 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5678

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 610/2024)	88
DECRETO (Nº 611/2024)	89
DECRETO (Nº 612/2024)	90
DECRETO (Nº 613/2024)	91
DECRETO (Nº 614/2024)	92
DECRETO (Nº 615/2024)	93
DECRETO (Nº 616/2024)	94
DECRETO (Nº 617/2024)	95
DECRETO (Nº 618/2024)	96
DECRETO (Nº 619/2024)	97
DECRETO (Nº 620/2024)	98
DECRETO (Nº 621/2024)	99
DECRETO (Nº 622/2024)	100
DECRETO (Nº 624/2024)	101
DECRETO (Nº 625/2024)	102
DECRETO (Nº 628/2024)	103
DECRETO (Nº 629/2024)	104
DECRETO (Nº 630/2024)	105
DECRETO (Nº 631/2024)	106
SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	107
LICITAÇÕES E CONTRATOS	107
EXTRATO (CONTRATO Nº 0081/2024)	107
SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA	108
ATOS OFICIAIS	108
DECRETO FINANCEIRO (Nº 52/2024)	108
DECRETO FINANCEIRO (Nº 53/2024)	110
SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO	112
ATOS OFICIAIS	112

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Terça-feira • 16 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5678

SUMÁRIO



QR CODE

DECRETO (Nº 532/2024) 112

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 559/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº559/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 15 de abril de 2024**, o Senhor **CLERISTO DE MELO FRAIZER**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Fiscalização, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 421/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 421/2024

Dispõe sobre Estabilidade Econômica de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Procuradoria Geral do Município e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 2945/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o direito a Estabilidade Econômica, a ser calculada sobre o valor do **Símbolo DAS-1**, atribuído ao servidor **ALBERTO SOUZA DA SILVA**, Auditor Fiscal, matrícula nº 4778, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda nos termos do artigo 51, da Lei nº 601/2001 c/c o artigo 3º da Lei nº 653/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 497/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº497/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 30 de março de 2024**, o Senhor **MARCIO CASTRO DE JESUS**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO (Nº 499/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº499/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2024**, o Senhor **MARCIO CASTRO DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 09 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

DECRETO (Nº 502/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 502/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **01 de abril 2024**, a Senhora **ISABELA ALVES OLIVEIRA DE JESUS**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico de Análises de Processos, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 503/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 503/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de abril de 2024**, a Senhora **ISABELA ALVES OLIVEIRA DE JESUS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Fazenda**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

SIMONE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO (Nº 508/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 508/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, a Senhora **MIRELLA FERREIRA GOES DA CONCEIÇÃO**, do cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 513/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 513/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 12 de abril de 2024**, a Senhora **VALDINEIA DE JESUS SANTOS SILVA ALVES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor de Assistência Social, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 12 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE GOVERNO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 517/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 517/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **em 01 de abril de 2024**, a Senhora **LAINÉ DOS SANTOS PIMENTEL**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Fonoaudiologia NATESP, Símbolo DAS-4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 518/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 518/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 02 de abril de 2024**, a Senhora **REBECA SILVA DOS SANTOS** para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador II de Fonoaudiologia NATESP, Símbolo DAS-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 522/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 522/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 07 de abril de 2024, o Senhor **CARLOS EDUARDO DE LUCENA FRANCA**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos, Elaboração, Execução de Programas para a Juventude, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 523/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 523/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, o Senhor **LOURIVAL ARAÚJO DE ALMEIDA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 524/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº524/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, a Senhora **TATIANE DA FRANÇA SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 525/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº525/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **07 de abril de 2024**, o Senhor **MARIVALDO BARBOSA FERNANDES JUNIOR**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos Educacionais, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 526/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 526/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, a Senhora **ISLENE DO NASCIMENTO SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 527/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº527/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 07 de abril de 2024, a Senhora **MACIELA PANTA ALVES, SECRETARIA EXECUTIVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Secretaria Executiva, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 528/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 528/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, a Senhora **GABRIELA DOS SANTOS CUNHA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 529/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº529/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, a Senhora **ELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 530/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 530/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, o Senhor **HENRIQUE MARINHO SANTANA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Inovação da Educação, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 531/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 531/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, a Senhora **PATRICIA MARIA DE JESUS COELHO**, do cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 533/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 533/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, a Senhora **CRISTIANE DE FREITAS ROCHA**, do cargo de Provimento Temporário de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ-4** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 534/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 534/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, o Senhor **JURANDIR GOMES DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 535/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº535/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **07 de abril de 2024**, o Senhor **ALMENIO AUGUSTO DE ALMEIDA PORTELA**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Administração do Centro Comercial Vivaldo Paim, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 536/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 536/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, o Senhor **CARLOS EDUARDO DE LUCENA FRANCA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 537/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 537/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **TATIANE DA FRANÇA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Secretaria Executiva, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 539/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 539/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **ISIMEIRE COSTA BRAGA DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Instrução De Processos e Inserção ao SIGA, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Administração**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 540/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 540/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **PATRICIA MARIA DE JESUS COELHO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Inovação da Educação, Símbolo DAS-4** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 541/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 541/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, o Senhor **JURANDIR GOMES DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 542/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 542/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 08 de abril de 2024, o Senhor **ALMENIO AUGUSTO DE ALMEIDA PORTELA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos Educacionais, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 543/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 543/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 08 de abril de 2024, o Senhor **MARCELO DE JESUS DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Projetos, Elaboração, Execução de Programas para a Juventude, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 544/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 544/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **GRACE SANTANA NASCIMENTO DOS SANTOS** para o respectivo cargo de provimento temporário de **Vice-Diretor de Escola**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 545/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 545/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, o Senhor **EDUARDO ALVES SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Administração do Centro Comercial Vivaldo Paim, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 546/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 546/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, a Senhora **MILENA PESSOA NEVES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Educador Social, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 547/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 547/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, a Senhora **RUTE CRISTIELE ALMEIDA DE SANTANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 548/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 548/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **THÁBILA ANDRADE DOS SANTOS DE LIMA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 549/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 549/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **LUCIENE PORTELA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Administrador Distrital, Símbolo DAÍ-4**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 556/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº556/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, a Senhora **GILVANIA SOARES LOPES**, do cargo de Provimento Temporário de **Secretaria Executiva, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 557/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº557/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 15 de abril de 2024**, a Senhora **ELIDIANE SOUZA DA SILVA BATISTA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 557/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº557/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, a Senhora **ELIDIANE SOUZA DA SILVA BATISTA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 558/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº558/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 15 de abril de 2024**, a Senhora **JOELMA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 558/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº558/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, a Senhora **JOELMA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 559/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº559/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, o Senhor **CLERISTO DE MELO FRAIZER**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Fiscalização, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 560/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 560/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 15 de abril de 2024**, o Senhor **ROGERES DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 560/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 560/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, o Senhor **ROGERES DO NASCIMENTO SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 561/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº561/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **02 de abril de 2024**, a Senhora **TATIANE LOPES DE MELO MOTA**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Permissão de Táxi, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 562/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 562/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 15 de abril de 2024, o Senhor **WILTON FRANKLIN SANTOS BONFIM**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I Planejamento dos Transporte, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 562/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 562/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **02 de abril de 2024**, o Senhor **WILTON FRANKLIN SANTOS BONFIM**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I Planejamento do Transporte, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 563/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº563/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 15 de abril de 2024**, o Senhor **EDSON SACRAMENTO DOS REIS**, do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 563/2024) *



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº563/2024*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, o Senhor **EDSON SACRAMENTO DOS REIS**, do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIóGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

* Republicado por haver saído com incorreção.

DECRETO (Nº 564/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº564/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 02 de abril de 2024**, o Senhor **MARCOS VINICIUS GOME DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Observatório de Segurança, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 565/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 565/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **02 de abril de 2024**, a Senhora **JAIANE MACHADO DE ASSUNÇÃO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 566/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº566/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **02 de abril de 2024**, a Senhora **RILSIANE CONCEICAO DOS SANTOS ALVES**, do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Transporte, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 567/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 567/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2024**, a Senhora **GILVANIA SOARES LOPES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 568/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 568/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2024**, a Senhora **ELIDIANE SOUZA DA SILVA BATISTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Secretaria Executiva, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 569/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 569/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de abril de 2024**, a Senhora **JOELMA SILVA DE OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 570/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 570/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2024**, o Senhor **CLERISTO DE MELO FRAIZER**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 571/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 571/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de abril de 2024**, o Senhor **ROGERES DO NASCIMENTO SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Fiscalização, Tráfego e Administração, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 572/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 572/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2024** a Senhora **MARCELA SOARES BISPO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 573/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 573/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de abril de 2024**, a Senhora **TATIANE LOPES DE MELO MOTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Planejamento dos Transportes Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 574/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 574/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de abril de 2024**, o Senhor **WILTON FRANKLIN SANTOS BONFIM**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Permissão de Táxi**, **Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 575/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 575/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **03 de abril de 2024**, o Senhor **EDSON SACRAMENTO DOS REIS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Observatório de Segurança, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 576/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 576/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2024** a Senhora **NOELICE DA CRUZ SANTANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Grupo de Trabalho, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 577/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 577/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 03 de abril de 2024**, o Senhor **JOSE DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 578/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 578/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 03 de abril de 2024 a Senhora **ANA CAROLINA OLIVEIRA SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Transportes, Símbolo DAS-6**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 583/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 583/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 11 de abril de 2024**, o Senhor **NILTON CEZAR DE CARVALHO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 584/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 584/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 12 de abril de 2024**, o Senhor **MARCELO FERNANDO BONFIM ALVES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 586/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 586/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 08 de abril de 2024**, a Senhora **ERICA OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Chefe de Gabinete, Símbolo DAS-1B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 595/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 595/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de abril de 2024**, a Senhora **ISABELA DOS SANTOS DA PURIFICAÇÃO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 596/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº596/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **16 de abril de 2024**, o Senhor **PAULO LUCIO DA CRUZ JUNIOR**, do cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Transito, Símbolo DAÍ-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 597/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 597/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de abril de 2024**, a Senhora **NIVIA RAMOS GAZINEU**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Turismo, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Turismo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 598/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 598/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de abril de 2024**, o Senhor **MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 599/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 599/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de abril de 2024**, a Senhora **DANIELE RAMOS OLIVEIRA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 600/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 600/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em **03 de abril de 2024**, o Senhor **AGNALDO CONCEIÇÃO LOIOLA FILHO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 601/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 601/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de abril de 2024**, o Senhor **ABELINO CRISTO SILVESTRE**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 602/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 602/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 14 de abril de 2024**, a Senhora **CRISTIANE SANTOS COSTA**, do cargo de Provimento Temporário de **Vice-Diretora de Escola**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 603/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 603/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, em 14 de abril de 2024, a Senhora **ELI CRISTINA LIMA DE CARVALHO**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 604/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 604/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de abril de 2024**, a Senhora **BENEDITA VIEIRA DE ANDRADE**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 605/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 605/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de abril de 2024**, a Senhora **VALDIRENE DOS SANTOS SILVA**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 606/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 606/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de abril de 2024**, a Senhora **DANIELA OLIVEIRA SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 607/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 607/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de abril de 2024**, a Senhora **MARINALVA COSTA DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 608/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 608/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 03 de abril de 2024**, a Senhora **VANESSA RAMOS DOS SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 609/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº609/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 01 de abril de 2024**, a Senhora **EDILENE BARBOSA DE QUEIROZ SANTOS**, do cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico**, **Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 610/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº610/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 01 de abril de 2024**, o Senhor **LEANDRO SOUZA SALES**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 611/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 611/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 17 de abril de 2024**, o Senhor **ANAILTON SILVA DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Supervisor de Trânsito, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo** da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 612/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 612/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 04 de abril de 2024, a Senhora **IRANEIDE LIMA MOTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Turismo, Símbolo DAS-2B** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Turismo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 613/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº613/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de abril de 2024**, o Senhor **FABIO BORGES DE SANTANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 614/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 614/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **14 de abril de 2024**, a Senhora **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ANDRADE** para o respectivo cargo de provimento temporário de **Vice-Diretor de Escola**, da Estrutura Organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, com jornada de trabalho de 20 horas semanais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Escolar, o Porte e Turno serão definidos pela Secretaria Municipal de Educação, mediante Portaria.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 615/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 615/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de abril de 2024**, a Senhora **MEIRE BERNADINHO DA SILVA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador I de Eventos Culturais, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 616/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº616/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de abril de 2024**, o Senhor **VILSON CONCEIÇÃO DE SANTANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Ordem Pública**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 617/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 617/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de abril de 2024**, a Senhora **MANUELA LIMA DA ANUNCIÇÃO**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 618/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº618/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em 04 de abril de 2024, o Senhor **WANDER LUIZ CASTRO CERQUEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 619/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº619/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de abril de 2024**, o Senhor **MANOEL DOS SANTOS BATISTA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 620/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº620/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de abril de 2024**, a Senhora **CLEONICE MAIA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 621/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº621/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de abril de 2024**, o Senhor **PABLO ALVES SOUZA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 622/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº622/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de abril de 2024**, a Senhora **VALDECI DA SILVA PASSOS VIANA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 624/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº624/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, **em 04 de abril de 2024**, a Senhora **DORALICE MONTEIRO DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 625/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 625/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **04 de abril de 2024**, a Senhora **DANIELE RAMOS OLIVEIRA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Superintendente de Fomento e Atração de Investimentos, Símbolo DAS-1** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 628/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 628/2024

Torna sem efeito a exoneração de integrante do Decreto nº 442/2024 de 05 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a exoneração do Senhor **ERIVALDO CANJIRANA DOS SANTOS**, integrante do **Decreto nº 442/2024 de 05 de abril de 2024**, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 629/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 629/2024

Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 547/2024 de 15 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **RUTE CRISTIELE ALMEIDA DE SANTANA**, integrante do **Decreto nº 547/2024 de 15 de abril de 2024**, a vista de não ter tomado posse na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 630/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 630/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **08 de abril de 2024**, a Senhora **RAFAELA SILVA BORBA SOLEDADE**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente, Símbolo DAS-6B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

DECRETO (Nº 631/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 631/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, em **02 de abril de 2024**, a Senhora **REBECA SANTOS DA GAMA**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assistente Técnico, Símbolo DAS-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO

ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0081/2024)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 12192/2023 Contrato nº 0081/2024-PMSF Pregão Eletrônico nº 002/2024

Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ/MF nº 05.340.639/0001-30

Objeto: aquisição de COMBUSTÍVEIS e ADITIVOS, para atender a frota da Prefeitura de Simões Filho, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota Valor Global: R\$ 12.114.237,82 (doze milhões, cento e quatorze mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e dois centavos) Vigência: 12 (doze) meses Período: 17.04.2024 a 16.04.2025 Data da Assinatura 12.04.2024

Dotação Orçamentária:

Órgão Unidade Orçamentária Projeto/

Atividade Elemento Despesa Fonte

09 0901-SEAD 2032 33903000 1500.0000

18 1801-SEMOP 2032 33903000 1500.0000

11 1101-SEMED 2032 33903000 1500.1001

12 1201-SMS 2032 33903000 1500.1002

16 1601-SEDESC 2032 33903000 1500.0000

1660.0000

2660.0000

2661.0000

2045

2046

2051

13 1301-SEINFRA 2032 33903000 1500.0000

Simões Filho-BA.

ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 52/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 52/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 128.975,87 (CENTO E VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		250,00
Soma da Ação:		250,00
Soma da Unidade:		250,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		7.548,39
Soma da Ação:		7.548,39
Soma da Unidade:		7.548,39
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		4.944,56
Soma da Ação:		4.944,56
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores		80.000,00
Soma da Ação:		80.000,00
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores		16.471,68
Soma da Ação:		16.471,68
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores		11.261,24
Soma da Ação:		11.261,24
Soma da Unidade:		112.677,48
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		4.000,00
Soma da Ação:		4.000,00
Soma da Unidade:		4.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33901400 - 1.500 Diárias - Civil		2.500,00
Soma da Ação:		2.500,00
Soma da Unidade:		2.500,00
Total Geral:		128.975,87

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		250,00
Soma da Ação:		250,00
Soma da Unidade:		250,00
1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903400 - 1.500 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		7.548,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 52/2024

	Soma da Ação:	7.548,39
	Soma da Unidade:	7.548,39
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2023 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.944,56
	Soma da Ação:	4.944,56
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		80.000,00
	Soma da Ação:	80.000,00
2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU		
33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		16.471,68
	Soma da Ação:	16.471,68
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.261,24
	Soma da Ação:	11.261,24
	Soma da Unidade:	112.677,48
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	Soma da Ação:	4.000,00
	Soma da Unidade:	4.000,00
1401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
	Soma da Ação:	2.000,00
	Soma da Unidade:	2.000,00
2001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SEJUV		
2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		2.000,00
33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		500,00
	Soma da Ação:	2.500,00
	Soma da Unidade:	2.500,00
	Total Geral:	128.975,87

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 15 de abril de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

DECRETO FINANCEIRO (Nº 53/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 53/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 814.115,18 (OITOCENTOS E QUATORZE MIL E CENTO E QUINZE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS		
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas		145.000,00
Soma da Ação:		145.000,00
Soma da Unidade:		145.000,00
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ		
0003 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS, ENCARGOS E AMORTIZAÇÕES)		
32902100 - 1.500 Juros Sobre a Dívida Por Contrato		600.000,00
Soma da Ação:		600.000,00
Soma da Unidade:		600.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33903000 - 1.500 Material de Consumo		50.000,00
33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores		19.115,18
Soma da Ação:		69.115,18
Soma da Unidade:		69.115,18
Total Geral:		814.115,18

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
1011 AMPLIAÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente		100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
2039 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS		
33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		45.000,00
Soma da Ação:		45.000,00
Soma da Unidade:		145.000,00
1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2024 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
31901100 - 1.500 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
31901100 - 1.600 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		19.115,18
Soma da Ação:		69.115,18
Soma da Unidade:		69.115,18
1301 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1027 REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		200.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
1028 REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		100.000,00
Soma da Ação:		100.000,00
1047 CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
1113 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS		
44905100 - 1.500 Obras e Instalações		150.000,00
Soma da Ação:		150.000,00
Soma da Unidade:		600.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO
Simões Filho - BA
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

DECRETO FINANCEIRO 53/2024

Total Geral: 814.115,18

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 15 de abril de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 532/2024)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº532/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, **em 07 de abril de 2024**, a Senhora **SANDRA MARA NOVAES FERNANDES**, do cargo de Provimento Temporário de **Gerente de Instrução De Processos e Inserção ao SIGA, Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA
PREFEITO

KEMMUEL MARTINS MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO